

PORTARIA Nº09/FUNOESC/2023.

Nomeia Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 15, §1º do Regimento Interno da Funoesc

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar informações referente ao Processo nº 25/2023, nomeando para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- I. Cleunice Fátima Frozza – Presidente
- II. Gleciane Pereira Katschi - Secretária;
- III. Elisandra Riffel Cimadon - Membro

Suplentes: Vivian Tuzzi e Luana Mena Barreto Lenzi

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão encaminhe relatório circunstanciado de apuração à Presidência da Funoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 01 de março de 2023.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc